

**PROJETO IDOSO**  
**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**  
**“SERVIÇO DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA”**

**1- IDENTIFICAÇÃO**

Nome da Instituição: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Endereço: Avenida Paulista 0 – 325, Centro

Responsável Legal: Maria Aline Lemos Silva Thobias

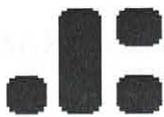
Responsável pelo Projeto: Adriana Leandrin da Silva

**2- HISTÓRICO INSTITUCIONAL**

O Hospital foi fundado em 10 de fevereiro de 1.928, em uma reunião com os cidadãos da localidade liderados por um Juiz de Direito na época, estando, portanto, há 95 anos a serviço da saúde. A entidade foi constituída como filantrópica, sem fins lucrativos e foi declarada de utilidade pública federal em outubro de 1.970.

Trata-se de um hospital geral de média complexidade, com 73 leitos, destes mais de 80% destinados ao SUS – Sistema Único de Saúde, composto de unidades de internação de adultos e infantil, centro-cirúrgico, maternidade, pronto-socorro, leitos de UTI – Unidade de Tratamento Intensivo que são habilitados via CROSS, recebendo pacientes de toda região, além dos serviços de laboratório e de imagem. O Hospital é gerido por uma Provedoria e por Membros da Mesa Administrativa e mais o Conselho Fiscal, escolhido em Assembleia Geral pelos membros que compõem a Irmandade. Conta, aproximadamente, com 209 funcionários, dentre os quais 80% são da área de Enfermagem, cobrindo as 24 horas de serviço prestado, no Corpo Clínico contamos com médicos generalistas e nas especialidades de: ortopedia, obstetrícia, pediatria, cirurgia geral, nefrologista, intensivista, anestesista, dessa forma compõe todo o serviço hospitalar prestado.

O Hospital recebe em torno de 200 internações/mês, das quais 80% são de pacientes do SUS. Anexo ao prédio principal funciona o pronto-socorro que ocupa uma grande área com salas de curta permanência, salas de medicação, vacinas, gesso, sutura,



consultórios médicos, serviço social, emergência, exames complementares, enfim, em conformidade com todas as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Atualmente o pronto-socorro atende média de 6.500 pacientes/mês, além das consultas são realizadas em média ao mês, 2.000 radiografias, 200 tomografias e 350 eletrocardiogramas, entre outros exames que auxiliam no diagnóstico dos pacientes.

### **3- JUSTIFICATIVA**

De acordo com Estatuto do Idoso é considerada idosa, a pessoa com mais de 60 anos, envelhecer é um processo natural, dinâmico e progressivo, susceptível a alterações biológicas, físicas, psicológicas e sociais. No Brasil entre 2.012 e 2.021 houve um crescimento e 11,3% para 14,7% da população com mais de 60 anos, aumentando a demanda por serviços de apoio e prevenção e supervisão, principalmente na área da saúde que é um dos setores públicos mais procurados pela população idosa.

O declínio biológico é inevitável, já que praticamente todos os sistemas orgânicos decaem, tanto nos aspectos estruturais como funcionais, aliciando fortes reações emocionais, inquietação, e até mesmo momentos de desalentos e desespero.

A pessoa idosa procura em um atendimento hospitalar o acolhimento, o reconhecimento, o respeito, segurança e a grande maioria encontra dificuldades em obter a mínima satisfação destas necessidades básicas para se manter hospitalizado, segundo o Estatuto da Pessoa Idosa (2023), é urgente o fortalecimento dos direitos dessa população idosa para garantir o aumento da expectativa de vida relacionado à melhoria da qualidade de vida, à universalização dos serviços de saúde e ao autocuidado, sendo importante ampliar os cuidados e garantir os direitos aos cidadãos com mais de 60 anos integrando a todos em nossa sociedade.

De acordo com o Art. 15º. O Estatuto da Pessoa Idosa (2023), "assegura a atenção integral à saúde da pessoa idosa, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)", devemos garantir o acesso universal, igualitário e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente as pessoas idosas".

O Art. 18º. Atribui às instituições de saúde o dever de atender aos critérios mínimos para o atendimento às necessidades da pessoa idosa, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda. A implantação deste projeto objetiva assegurar a pessoa idosa seus direitos mínimos estabelecidos pelo Estatuto da pessoa idosa na busca de uma sociedade mais democrática, igualitária e melhoria da qualidade de vida.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras funciona 24 horas todos os dias da semana, atende demanda espontânea e referenciada dos outros serviços como: Atenção



Básica, Centro pediátrico, Serviço móvel de Urgência e Emergência, Centrovias, municipais de Boracéia para média complexidade. Nossa demanda de internações para a pessoa idosa é o número mais expressivo de atendimento que a Entidade oferece, observação que merece um olhar para qualificar a assistência desse público alvo. No ano de 2023 através do pronto socorro foram realizados 12.108 atendimentos a idosos acima de 60 anos e ficaram nesse mesmo período 704 idosos internados, sendo mais de mil idosos sendo atendidos ao mês.

“O envelhecimento faz parte da vida e sua proteção é um direito social, a Lei nº 10.741/2003 sustenta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à habitação, ao transporte, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (ESTATUTO DA PESSOA IDOSA, 2023 p.09)

#### **4- PÚBLICO ALVO**

Toda pessoa idosa, de ambos os sexos que necessitarem dos serviços de saúde.

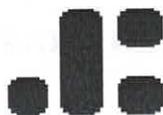
#### **5- OBJETIVOS:**

##### **Geral:**

- ✓ Proporcionar Assistência Hospitalar Integral com Equipe Multidisciplinar à Pessoa Idosa.

##### **Específico:**

- ✓ Qualificar a acolhida da pessoa idosa no momento da internação;
- ✓ Fazer um diagnóstico completo do quadro de saúde e social da pessoa idosa;
- ✓ Prestar atendimento multidisciplinar com os profissionais: Enfermeiro com especialização em Geriatria, Psicóloga, Assistente Social, Fisioterapeuta e Cuidadores, além do acompanhamento da equipe de enfermeiro, técnico de enfermagem e médico clínico da Entidade;
- ✓ Estabelecer protocolos de atendimento ao paciente;
- ✓ Oferecer alimentação e acomodações adequadas e compatíveis para os pacientes integrantes do projeto;
- ✓ Oferecer alta Qualificada com Integração com outros serviços de saúde e da assistência.



## 6- METODOLOGIA

Este Projeto visa atender todos os pacientes acima de 60 anos de ambos os sexos que der entrada no Pronto Atendimento passará por avaliação da equipe multidisciplinar após atendimento médico, será observado qual situação de vulnerabilidade social se encontra, quais tipos comorbidades, se não possuir vínculo familiar, serão priorizados com o cuidador durante a internação e realizado encaminhamentos necessários após alta médica.

No Pronto atendimento, paciente será avalizado pelo médico para conduta:

Após conduta médica, paciente será avaliado pelo profissional da equipe multidisciplinar, identificado alguma necessidade será encaminhado para resolução da necessidade, com encaminhamentos e contatos com a Rede se necessário.

No serviço de internação Unidade I, Unidade II Paliativo e UTI.

Durante a hospitalização serão ofertados os tratamentos clínicos necessários além do acompanhamento com a equipe multidisciplinar (enfermeiro com especialização em geriatria, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista).

Na hospitalização os idosos que apresentarem maior fragilidade/dificuldade com acompanhantes e/ ou vínculo familiar, será disponibilizado o acompanhante durante sua permanência no serviço. Vale salientar que a falta de acompanhante é uma grande dificuldade para os idosos institucionalizados que vem do serviço asilar, por exemplo.

Cada profissional executará seu trabalho realizando os encaminhamentos, orientações e visitas domiciliares conforme as necessidades apresentadas.

Será realizada reunião de Rede conforme as necessidades, será realizado também protocolos e fluxogramas para melhor atendimento a pessoa idosa, facilitando o trabalho da Rede para melhor atender as necessidades de cada indivíduo e suas particularidades.

Após o tratamento e melhora do quadro clínico, no momento da alta hospitalar e identificados os pontos de fragilidade serão realizadas as articulações e encaminhamentos para ambas as Redes de referência.

Em casos específicos que paciente receba alta médica em condições de:

- Uso de sonda enteral, o contato será realizado com a enfermagem do ESF, equipe de saúde da família para o monitoramento/acompanhamento desse uso;
- Vulnerabilidade social em relação a alimentação, será realizado encaminhamento para o CRAS do território onde paciente faz parte.
- Vulnerabilidade com os vínculos familiares, será realizado tentativa de fortalecimento de vínculos e encaminhamento para CREAS.



Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Cada demanda com sua particularidade será atendida pelos profissionais e acompanhada pela Rede de apoio.

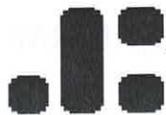
Os profissionais de nível superior, Fisioterapeuta, Psicóloga, Fonoaudióloga, terão contratos como Empresa – Pessoa Jurídica, o Serviço Social, o Enfermeiro já são do quadro da Entidade, e os técnicos de enfermagem (cuidadores) serão contratados como CLT.

## **7- RESULTADOS**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>RESULTADOS</b>
Melhor qualidade de saúde e assistência à pessoa idosa;	Paciente satisfeito com o atendimento oferecido pelo SUS.
Redução de internações da pessoa idosa acompanhada pelo projeto;	Atendimento personalizado para cada usuário.
Fortalecimento de vínculos familiares e/ou cuidadores;	Equipe capacitada para planejar e avaliar ações sistematicamente favorecendo a aproximação dos responsáveis pelos cuidados dos idosos e garantindo o fortalecimento de vínculos.
Garantia de acesso aos demais serviços da rede de saúde e de assistência e continuidade do tratamento.	Realizar encaminhamentos para os setores pertinentes para acompanhamento do usuário garantindo a continuidade de seu tratamento.

## **8- METAS**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>
Atender de forma humanizada toda pessoa idosa que procurar pelos nossos atendimentos.	Realizar atendimento que o usuário se sinta acolhido e tenha segurança em realizar seu tratamento com resultado satisfatório.
Reduzir as internações com base em um tratamento eficaz e personalizado.	Realizar um atendimento personalizado e eficaz pela equipe multidisciplinar para evitar novas internações.

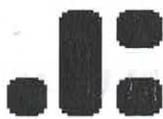


Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Favorecer o fortalecimento de vínculo dos familiares e/ou cuidadores, propiciando a melhora do relacionamento para a convivência cotidiana;	Favorecer o fortalecimento entre os usuários e seus familiares e ou cuidadores durante o período de duração do Projeto.
Verificar junto ao paciente suas necessidades e demandas, realizar os encaminhamentos necessários para acompanhamento sistematizado da Rede de apoio.	Identificar 100% das demandas dos usuários, traçar um planejamento de atendimento personalizado para cada usuário e encaminhar para a Rede dar início aos acompanhamentos pertinentes.

### 9- INDICADORES/ MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender de forma Humanizada e personalizada cada usuário.	- Número de pacientes e necessidades identificadas; - Grau de satisfação nos tratamentos propostos.	- Observação; - Evoluções na Ficha de Atendimento; - Formulários.
Favorecer na redução de retornos dos usuários para nova internação;	- Melhora na qualidade dos atendimentos realizados; - Melhora no quadro geral de saúde da pessoa idosa; - Atendimento personalizado. - Encaminhamento para atendimento em Rede.	- Observação; - Evoluções na Ficha de Atendimento; - Reuniões equipe multidisciplinar - Diminuição de retorno para internações.
Favorecer o fortalecimento de vínculos entre familiares e/ou cuidadores, propiciando a melhora do relacionamento e do diálogo para melhora dos relacionamentos para as ações cotidianas;	- Grau de fortalecimento dos relacionamentos familiares e ou cuidadores; - Melhora na participação na rotina da pessoa idosa;	- Observação; - Formulários; - Visita domiciliar.



Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Realizar encaminhamentos para Rede socioassistencial, planejar e elaborar métodos de atendimento e acompanhamento personalizado para cada usuário.	- Número de encaminhamentos; - Número de adesão aos encaminhamentos sugeridos;	- Observação; - Formulários; - Análise de planos e relatórios elaborados.
--	---	---

**10-CRONOGRAMA**

MESES 2024/2025											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
X											
	X										
		X									
			X								
				X							
					X						
						X					
							X				
								X			
									X		
										X	
											X

**11-ORÇAMENTO**

**DESPESA MENSAL:**

Profissional	Carga Horária Semanal	Valor total mês R\$
Enfermeiro (1)	36 horas	Do quadro
Assistente Social (2)	30 horas	Do quadro
Psicóloga (1)	20 horas	R\$ 2.360,00
Fisioterapeuta (1)	20 horas	R\$ 2.360,00



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

desde 1928

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970  
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Fonoaudióloga	20 horas	R\$ 2.360,00
Técnico Enfermagem(3)	2 em plantão 12 horas 1 em plantão de 6 hs dia	R\$ 10.087,00 salário + encargos
<b>Total</b>		<b>R\$ 17.167,00</b>

## DESPESA ANUAL:

Profissional	Carga Horária Semanal	Valor total mês R\$	Valor anual R\$
Enfermeiro	36 horas	Do quadro	
Assistente Social	30 horas	Do quadro	
Psicóloga	20 horas	R\$ 2.360,00	28.320,00
Fisioterapeuta	20 horas	R\$ 2.360,00	28.320,00
Fonoaudióloga	20 horas	R\$ 2.360,00	28.320,00
Técnico Enfermagem (3)	02 em plantão de 12 horas 01 em plantão de 6 horas	R\$ 10.087,00 salário + encargos	121.044,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 206.004,00</b>

  
Adriana Leandrin da Silva  
Diretora Administrativa